



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia <sup>10</sup> 09/01/2023, na presença de CASSIO GALVARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21477, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato, em auxílio ao DPF DUEGO MELO JOB DE ALMEIDA, presidente dos autos.  
CONDUZIDO: VANDEIRSON ALVES NUNES Data de Nascimento: 14/05/96 (diciano)  
Endereço: Rua Humaitá, 165, Bandeirantes, Norte Brasília/MT  
CPF: 059.410.341-41 (diciano) Estado Civil: solteiro Escolaridade: Médio completo  
Filiação: Valdeir Alves Pereira e Adelaide Nunes da Silva  
Telefone/WhatsApp: (65) 993070947 E-mail: vandersonalves@hotmial.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica (X) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Adelaide Nunes da Silva (mãe).

Existência de filhos e respectivas idades: não tem filhos

Filhos PCD: ( ) Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_

Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Chibá/MT Como? ônibus fretado
- 2) Qual sua fonte de renda? vendas autônomas Quanto recebe por mês? R\$ 3.500,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? O próprio declarante. Cada passageiro pagar R\$ 280,00
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Sábado, 07 de janeiro de 2023, por volta das 17h.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Facebook (perfil "Vanderson Alves Nunes"). Postou fotos pessoais nas manifestações.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim (X) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim (X) Não - Qual? \_\_\_\_\_
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? não sabe apontar ninguém.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal  
CASSIO GALVARDO  
21477

Vanderson Alves Nunes  
Conduzido

sem advogado  
Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_

10-01-2023

15:35

em auxílio ao DPF DUEGO JOB,  
presidente dos autos.



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

DIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. \_\_\_\_\_

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Vanderson Alves Nunes,  
 CPF 059.420.341-41, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Melo de Souza  
 Delegado de Polícia Federal  
 CASSIO GALVARDO  
 21477

em auxílio do DPF DIEGO JOB,  
 presidente das autos.

10/01/23

Impresso por: 102.403.66100 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
 Em: 10/01/2023 00:28:44



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

Diego Melo Job de Almeida, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. \_\_\_\_\_

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Vanderson Alves Nunes,  
CPF 059.470.341-41, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

CASSIO GALVARDO

31473

em auxílio ao DPF DIEGO JOB,  
presidente dos autos.

10/01/23

Vanderson ALVES Nunes

10-01-2023

15:35



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAPENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 1º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 283 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (art. 147), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Vanderlan Alves Nunes

CPF: 059.420.341-41

Atenciosamente,

Cassio Calmaro  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 21477

CASSIO CALMARO

em auxílio ao DPF DIEGO JOB,  
presidente dos autos.

10/01/23



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Vanderson Alves Nunes CPF: 059.420.341-41  
 Endereço: Rua Humaitá, 165, Bandeirantes, Nortelândia/MT

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Delegado de Polícia Federal

Matrícula nº 21477

CASSIO GALHARDO

em auxílio ao DPF DIEGO JOB,  
presidente dos autos

10/01/23

ORI  
BR/MESA\_Prod

State ID

TCN  
2300917598N

Name  
VANDERSON/ALVES/NUNES

Date of Birth  
19960514

Place of Birth

Date Fingerprinted  
20230110

Reason Fingerprinted  
A

Employer and Address

Residence of Person Fingerprinted

Occupation

Citizenship

FBI No.

Your No.

Miscellaneous No.

Sex  
M

Race

Height  
174

Weight

Eyes

Hair



1. R. THUMB

2. R. INDEX

3. R. MIDDLE

4. R. RING

5. R. LITTLE



6. L. THUMB

7. L. INDEX

8. L. MIDDLE

9. L. RING

10. L. LITTLE



Generated with Net-X Solution, Ltd - NIST Viewer v3.0.0.6

LEFT FOUR FINGERS TAKEN SIMULTANEOUSLY

L. THUMB

R. THUMB

RIGHT FOUR FINGERS TAKEN SIMULTANEOUSLY



Impresso Por: 102-403-651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:28:44